

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º056 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n.º033 de 06 de fevereiro de 2026, publicada no DOE n.º 36.533 de 12.02.2026, protocolo1292189.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1308032

OUTRAS MATÉRIAS

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Credenciamento nº 90002/2026 PAE nº E-2025/3780893

OBJETO: CREDENCIAMENTO - Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Produção de Serviços Gráficos, Comunicação visual e Materiais personalizados, de forma contínua e sob demanda, a fim de atender as necessidades contratuais desta Autarquia, junto a fornecedores e ao atendimento de Políticas Públicas.

INTERESSADOS HABILITADOS

LOTE	EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ
01	AQUARELA GRÁFICA LTDA	22.106.270/0001-14
01	LFM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	41.201.446/0001-33
01	GRÁFICA SEXTO SENTIDO LTDA	20.979.922/0001-08
01	K C V JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS	52.142.271/0001-78
01	ALIMENTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	14.725.608/0001-98
01	THOMPSON SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	51.517.016/0001-07
01	TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	16.561.461/0001-73
01	COSTA IMPRESSÕES LTDA	31.833.470/0001-60

Atesto que os INTERESSADOS SUPRACITADOS fazem parte da primeira lista de empresas HABILITADAS no Credenciamento nº 90002/2026, referente ao Lote 01.

Belém (PA), 26 de março de 2026.

IGOR MARTINS

MAT: 5901843/2

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

PORTARIA Nº 085 de 23.06.25 - DOE Nº 36.271 de 24.06.2025

Protocolo: 1307983

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 100 de 23 de março de 2026

PROC. E-2026/2157630

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula Lotação

Aluizio Guedes Miranda Coordenador de Comunicação 55208131/2 IASEP/Belém Recurso(s)

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor R\$-08122129783380000 01.501.0000.61 339039 1.000,00

Ordenador de despesas/IASEP: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1307959

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2026/2449868;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores deste IASEP, Eduardo Lima Paes, matrícula nº 57220207/2, e Welingson Wandy Pinto Peralta, matrícula nº 57214839/1, para fazer face às despesas com

hospedagem e alimentação no município de Capanema/PA, com o objetivo de realizar a mudança de local do atendimento de coleta de Biometria do Hospital Guiomar para Usina da Paz, no período de 26 a 27 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Republicado por incorreção

Protocolo: 1308141

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2026 - IASEP, 19 DE MARÇO DE 2026 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização do 1º Processo Seletivo Simplificado – PSS de 2026, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de níveis médio, técnico e superior, conforme Anexo I do Edital. As vagas foram autorizadas através dos Processos E-2025-2930940, E-2025-2833367 e E-2026/2058756. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011. As inscrições estarão abertas das 00h00min do dia 30 de março de 2026 até as 23h59min do dia 31 de março de 2026 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://siprosp.pa.gov.br>.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontra disponível, no endereço eletrônico <http://siprosp.pa.gov.br>.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1307935

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 35.682, DE 17/01/2024.

CONTRATADA: GAMSO-GESTÃO E ASSESSORIA EM MEDICINA, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo: 3º

Data de Assinatura: 07/01/2023

Vigência: 07/01/2023 a 07/01/2024

LEIA-SE:

Termo Aditivo: 4º

Data de Assinatura: 07/01/2024

Vigência: 07/01/2024 a 07/01/2025

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 35.682, DE 17/01/2024.

CONTRATADA: LABORATÓRIO E CLÍNICA SAN MORENO LTDA.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024

LEIA-SE:

Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2025

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 35.682, DE 17/01/2024.

CONTRATADA: BIOMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2024

LEIA-SE:

Vigência: 05/01/2024 a 05/01/2025

Protocolo: 1308420

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 857/2025 constante nos autos do Processo nº E-2025/3674019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 015, de 22 de janeiro de 2026, que institui a Comissão Permanente de PAD;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do IASEP, composta pelos servidores: RAIMUNDO NONATO LEAL MODESTO, Matrícula nº 54195645/2, ocupante do cargo de Analista em Saúde B, JOSE RAIMUNDO MORAES PINHEIRO, Matrícula nº 5892527/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, JONATY DE SOUSA FURTADO, Matrícula nº 57232713/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas em tese, pela ex servidora temporária A.C.S.C. pela prática das transgressões disciplinares previstas no art. 178, inciso XXI, c/c art. 190, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que porventura emergirem no decorrer dos trabalhos.